

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil ().....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarta Augusto de Albuquerque

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | CACA DA CALÇADA-MELGAÇO
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis.
Outras publicações contra especial.
Numero avulso..... 20 »

A lição da festa

Decorreram com o mais sincero calor de entusiasmo as festas com que, por todo o paiz, se celebrou o segundo anniversario da proclamação da Republica. Compreende-se perfeitamente. O anno passado, havia ainda o sobressalto e as preocupações d'um inimigo, que era indispensavel dominar e vencer, para que a Republica fosse salva. Esse inimigo provou-se absolutamente impotente, e a sua acção militar contra o regimen sem o menor valor. Na segunda investida, especialmente, a victoria das forças republicanas, aliás em numero limitado, foi, na verdade, clamorosa. Hoje, o regimen solidificou-se; e só resta que uma acção disciplinadora, de rasgada iniciativa e de patrióticos intuitos, congregue todos os elementos dispersos da sociedade portugueza, lhes dê cohesão e ordem, afim de que a questão politica seja resolvida por completo e se possa cuidar então da solução de muitos outros problemas de interesse e alcance nacional, que se encontram pendentes.

O entusiasmo pelas festas, commemorativas do segundo anniversario da proclamação da Republica, mostra que o regimen encontra o mais franco apoio na consciencia da nação. Poderá haver indifferentes, mas não ha realmente adversarios a temer. O que cumpre é honrar e engrandecer as instituições, pela ordem e pelo trabalho, pela tolerancia e pela justiça, alargando francamente os seus beneficios a todos os portuguezes; o que cumpre é tirar da festa que acaba de realizar-se a eloquente lição que d'ella dimana. Se a Republica é, como sinceramente cremos, a formula politica que a maioria do paiz do coração adopta, é urgente que se ponha termo, pela justa compreensão dos deveres mais elementares de cada um, ás luctas estereis em que se tem desperdiçado muita energia

util e tempo que, com maior proveito, podia ter sido empregado.

Dentro em breve, vai reunir de novo o parlamento. E' indispensavel que o seu trabalho não resulte esteril, e que, pelo contrario, da sua acção fecunda o paiz tenha de colher alguns assignalados beneficios. Está ainda sem revisão toda a obra legislativa do governo provisório, e diplomas ha, de necessidade impreterível, que o Congresso ainda não votou. O código administrativo é um d'elles. Ninguem desconhece a sua importancia e o decisivo alcance de esse código na actividade e desenvolvimento dos aggregados administrativos locais.

Desde que a vida nacional se normalise, e se affastem para longe todas as apprehensões que poderiam constituir um embaraço á marcha livre do regimen; tudo indica que as questões de administração e de fomento devem preferir a todas as outras. O exame das condições actuaes da vida economica e financeira do paiz offerece motivo ás mais sérias reflexões; é justo, portanto, que de esses problemas se cuide em primeiro lugar.

A celebração do dia 5 de outubro encontrou o paiz felizmente pacificado. Temos que nos alegrar com a constatação d'este facto, que é realmente o mais lisongeiro possivel. Agora, sim, que o trabalho é possivel; e só a indifferença mais criminosa pode affastar das occupações uteis os cidadãos validos, empenhando-os em estereis contentas de partidos.

Como seria grato que a data gloriosa da proclamação da Republica marcasse este anno o inicio de uma nova era de expansão economica e de alargamento progressivo da riqueza nacional! O paiz cumpriu effectivamente o seu dever, expandindo a sua alegria, e mostrando absolutamente que a recordação dos memoraveis dias de outubro de 1910 nunca mais poderá

apagar-se-lhe do coração. Mas é justo tambem que as festas sirvam de estímulo e de incitamento aos que pretendem lançar-se confiadamente na larga estrada do futuro. O civismo revigora e expande-se, quando ácontecimentos d'este caracter lhe dão alento. E' justo que, ao desvanecerem-se no ar as ultimas notas vibrantes do hymno nacional e ao recolher as bandeiras, que foram saudadas com entusiasmo ardente, cada portuguez prometta a si proprio tomar a festa do dia 5 como uma lição de civismo, que cumpre aproveitar com a maior dignidade, afim de que não falte á nação com a parte que rigorosamente lhe cabe de dedicação e de esforço que todos lhe devemos.

Licença a professoras em caso de doença

O «Diário do Governo» publicou ha dias sobre este assumpto o seguinte decreto:

Tendo-se reconhecido a necessidade de restabelecer a doutrina da circular de 21 de fevereiro de 1908 que interpretou o preceito do § 1.º do artigo 149.º do Regulamento de 19 de setembro de 1902, comparado com o artigo 151.º e mormente com o seu § 2.º, cuja doutrina era illudida antes d'essa circular e agora o vai sendo, depois que foi derogada pela abusiva interpretação do § 1.º do artigo 149.º cuja faculdade de forma alguma pôde ser illimitada;

Considerando que de tão larga interpretação deriva inquestionavelmente gravissimo prejuizo para o ensino e até para a disciplina escolar, pois que por essa maneira irregular alguns professores tem estado fóra do magisterio em successivos annos escolares;

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo ministerio do interior, observar e cumprir os seguintes preceitos emquanto que por outro diploma não fór este assumpto regulamentado;

1.º A justificação de faltas com attestado medico, a que se refere o citado § 1.º do artigo 149.º, só aproveita para casos urgentes em que os professores não careçam de licença ou por algum motivo não possam requerel-a, não devendo jámais as faltas as-

sim justificadas exceder o numero de trinta dias consecutivos, ou interpelados em cada anno, incluindo os feriados;

2.º Preenchidas as faltas justificadas nos termos do numero anterior, os professores não podem legitimar a ausencia do serviço senão por meio de licença ou inactividade concedida com as condições do artigo 151.º, não lhes devendo ser abonado qualquer vencimento sem essa concepção;

3.º Nestes preceitos são comprehendidos os professores de todos os estabelecimentos de ensino dependentes da Direcção Geral da Instrucção Primaria, exceptuando-se os que tendo sido julgados absoluta e permanentemente incapazes de exercer o magisterio esperam a aposentação ou mudança de destino.

Noticias politicas

Dizem de Lisboa: «Não sei com que fundamento, mas é um facto, que ha dias a esta parte tem circulado boatos de crise ministerial.

Dizem uns, os mais pessimistas, que passadas as festas a crise se tornará patente, outros, os mais moderados, afirmam que o governo cairá pouco depois da abertura do parlamento.

Entretanto nem uns nem outros dão uma razão clara de tal crise, limitando-se a dizer que o sr. ministro do fomento não quer continuar na gerencia da sua pasta. Como digo, tudo isto são boatos que transmitto a titulo de curiosidade, sem que de forma alguma garanta a sua veracidade.

No caso de se tornarem em factos os boatos a que me refiro, dizem mais uns, que o governo que succederá a este será de concentração, outros que terá por presidente o sr. dr. Affonso Costa, com um ministerio formado por individuos só do seu grupo politico.

Deus super omnia!

Uso e porte d'arma

E' frequente encontrarem-se a qualquer hora, devidamente armados, individuos que, já pela sua idade, já porque não tem a competente licença, o não podem fazer.

A' digna auctoridade administrativa lembramos a conveniencia de tomar, sobre o assumpto, as mais rigorosas providencias, não só para evitar qualquer desgraça, mas tambem para que a lei seja respeitada.

Os funcionarios que podem usar armas sem licença, são os seguintes:

Os recebedores e seus postos, para a defeza do dinheiro que tiverem de transportar de umas para outras localidades.

Os regedores de parochia e cabos de policia, mas sómente em occasião de serviço.

Os zeladores e guardas campestres, no exercicio das suas funções.

Os magistrados do ministerio publico e os juizes de direito.

Os cantoneiros das estradas e chefes de conservação.

Os empregados encarregados da guarda e policia dos caminhos de ferro.

Os funcionarios dos serviços externos da direcção fiscal de exploração dos caminhos de ferro.

Os empregados florestaes encarregados da exploração das matas ou arborisação das serras e dunas, que não ficam responsaveis pelas consequências do uso legitimo das armas que lhes são confiadas para protecção dos interesses da fazenda e para defeza propria.

Os correios das secretarias de estado no exercicio das suas funções, ou no desempenho de commissões de serviço publico.

Os empregados de faroés.

Os mestres e guardas dos serviços hydraulicos.

Os empregados do serviço interno das alfandegas.

Os ministros e officiaes de justiça.

Os governadores civis, administradores do concelho, os commissarios de policia e seus subordinados, em virtude de suas funções policiaes.

Os secretarios das camaras municipaes.

Os secretarios das administrações do concelho.

Os empregados telegrapho-postaes, tanto de serventia vitalicia como os temporarios, e bem assim os depositarios de caixas de correio e os arrematantes de conducção de malas postaes.

Os empregados do corpo de fiscalisação dos impostos.

Os officiaes e praças fóra do serviço e dos quartéis.

Os empregados de fazenda, que todavia, ficam obrigados, para supprir a licença, a apresentar o bilhete de identidade, sempre que lhe seja exigido pelas respectivas auctoridades.

Os empregados que forem legalmente, e sem limitação alguma, auctorizados a usar armas, podem empregar-as no exercicio da caça, sem carecer de impetrar licença da auctoridade administrativa.

Não podem usar armas sem licença:—o pessoal do corpo de bombeiros municipaes de Lisboa;—os conser-

vadores do registo predial, porque nem são juizes, nem agentes do ministerio publico, nem empregados auxiliares dos tribunaes.

Os adubos para fava

Estamos na epocha de se tratar da adubação para as favas, por isso aconselhamos todos os lavradores a não deixarem de applicar as adubações adequadas a esta cultura e á natureza da terra em que fór semeada. Se todos os lavradores assim fizessem não seriam diminutas as colheitas, como ultimamente tem succedido. A cultura da fava, em geral, dispensa o azote quando as terras não estejam empobrecidas, mas pelo contrario precisa de bastante potassa e acido phosphorico, que são indispensaveis para que a fava se desenvolva e produza abundantemente, pois que a cultura da fava dará tanto maior colheita, quanto mais acido phosphorico e potassa tiver a terra, especialmente potassa, que é a principal exigencia da fava.

Temos muitas informações de varios pontos do paiz com respeito á vantagem na applicação da potassa na cultura da fava e das outras leguminosas, tendo-nos participado um freguez do norte que, devido á potassa, obteve mais do dobro de colheita, do que em outra parte sem potassa; um lavrador de Vidigueira diz-nos tambem em carta que teve mais 5 sementes devido á potassa; este mesmo lavrador teve em vinha com adubo completo rico em potassa mais do dobro que a não adubada; um lavrador de Cuba participou-nos que os favas que levaram potassa deram melhor vegetação e 4 sementes a mais. Poderiamos citar inumeros exemplos. Deve portanto, empregar-se agora antes das sementeiras um dos adubos especiaes da marca registada «Trevo de 4 Folhas», apropriados á natureza da terra, n.ºs 474, 477, 480 e 483, ou então o phosphato Thomaz junto com o chloreto de potassio, ou o superphosphato junto com o chloreto de potassio, podendo o chloreto ser substituido pela kainite. Estas mesmas adubações, servem para feijão, ervilha e grão.

A casa O. Herold & C.ª de Lisboa, e com succursaes em Porto, Pampilhosa, Regoia e Faro, dá todas as informações e esclarecimentos necessarios para esta ou outra cultura e tem adubos de todas as qualidades para remessa immediata.



Fazem annos:

A'manhã—a ex.^{ma} sr.^a D. Ludovina Augusta de Vasconcellos Rodrigues Passos.
 Domingo—a ex.^{ma} sr.^a D. Maria José de Vasconcellos Rodrigues Passos.
 Segunda feira—a ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Rosario Vieira Guimarães.
 Terça feira—a ex.^{ma} sr.^a D. Beatriz Vieira dos Santos, o sr. José Augusto da Cunha e o menino Gaspar Octavio Passos d'Almeida.

—Regressou ao Porto, com sua ex.^{ma} familia, o sr. Arthur Corrêa dos Santos, estimado commerciante d'aquella praça.
 —Vimos aqui, no domingo, acompanhado de sua ex.^{ma} familia, o sr. Manoel de Jesus Puga, muito digno recebedor aposentado do concelho de Monsanto.
 —Estiveram em Cerveira, os srs. José Carneiro e Tito Cerqueira, muito dignos secretario e aspirante de finanças n'este concelho.
 —Partiu para Ancora, com sua presada filha, o sr. Raphael Paulo Fernandes, secretario interino da administração d'este concelho.
 —Está entre nós, o sr. dr. Alfredo Candido Pinto Alves, distinto advogado da comarca de Villa Verde.
 —Vimos aqui os srs. Umberto Homem d'Abreu e Motta, Antonio Joaquim de Sousa, dr. Luiz Filipe Pinto Rodrigues, Francisco Maria da Costa e Silva, Manoel Francisco da Ponte e Manoel Simões Maia e suas presadas esposas, Manoel Francisco Gomes, João Eugenio da Costa Lucena, Antonio Augusto d'Araujo, Manoel José Fernandes, Francisco Souto, Manoel J. Outeiro, Manoel A. Torres, José M. Claro, Antonio Candido Quintella, Camillo de Amorim, José J. de Sousa, José J. Alves, Domingos Antonio Alves e Francisco J. Rodrigues.
 —Regressou de Caminha, com sua ex.^{ma} familia, o sr. Luiz Barreto de Lara, muito digno commandante d'esta secção fiscal.
 —Regressou do Porto, o sr. Aureliano A. d'Almada.
 —Tambem regressou a Leça, acompanhada de seus estimados sobrinhos e da ex.^{ma} sr.^a D. Maximina de Castro, a ex.^{ma} sr.^a D. Ludovina de Vasconcellos Mourão Passos.
 —Partiu para Lisboa, com seus estremecidos filhos, a sr.^a D. Justina da Graça Esteves, presada esposa do sr. Manoel Antonio Esteves, considerado commerciante d'aquella praça.
 —Está entre nós, o sr. Alpedrinha, illustrado aspirante d'infanteria 3.

Sentença

O padre Manoel Joaquim Domingues, de Pontes, de Castro Laboreiro, foi condemnado em 60 dias de prisão correccional por ter desobedecido aos mandados legitimos da auctoridade militar, atravessando, sem salvo-conducto, a fronteira para Hespanha.

Festividades

Com muita pompa, realisaram-se domingo, em Rouços e Paderne, as festividades em honra de Santa Marinha e Senhora do Rosario. Aquella foi abrilhantada pela musica Nova e esta pela de Valladares.

A conferencia, attendendo ao bello dia de sol que se apresentou, foi numerosissima.

Pela guarda fiscal

No dia 2 do corrente o 2.^o cabo n.^o 67, Celestino de Abreu, apprehendeu a Manoel Rodrigues, de Padrenda, Hespanha, uma pequena porção de tabaco, pelo que pagou a quantia 25000 reis.

No dia 6, a praça n.^o 115 Vieira, apprehendeu tambem a Ilario Gonçalves, hespanhol, uma pequena porção de tabaco, pelo que pagou 25000 reis.

Acontecimentos de honrem

Por questões relativas á venda d'um touro, Casemiro Domingues, de Felgueiras, Casemiro Domingues e João Domingues, dos Barreiros, de Penso, aggrederam Eduardo de Barros, do Cotto, de Paços, recebendo graves ferimentos na cabeça.

O 1.^o aggressor foi preso e recolhido á cadeia, evadindo-se os restantes.

Na madrugada de hoje, no sitio da Assadura, proximo d'esta villa, voltou-se um carro de bois, conduzindo telha de Marselha, ficando o conductor, que ia a dormir sobre o carro, bastante ferido. Sirva de exemplo.

Corpo de delicto

Afim de proceder a corpo de delicto, ácerca da prisão de conspirador João de Freitas, esteve aqui o sr. Joaquim Carlos Pereira, illustrado tenente de infantaria, acompanhado do 1.^o sargento, sr. Julio Gonçalves.

CASIMIRAS: ao estabelecimento commercial dos srs. Aurelio d'Araujo Azevedo & C.^a, d'esta villa, acaba de chegar um grande e variado sortido de casimiras, gostos lindissimos e o que ha de mais moderno, proprias para inverno.

PROCLAMAÇÃO

Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, Governador Militar do distrito de Vianna do Castello, commandante do regimento d'artilheria n.^o 3:

Faço publico que sendo hoje publicado no «Diario do Governo», o decreto que termina a suspensão de garantias, entrego hoje mesmo os poderes excepcionaes de que me achava investido ao Ex.^{mo} governador civil d'este distrito.

Vianna do Castello, 5 de outubro de 1912.

Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça
CORONEL.

MACHINAS Singer para costurar, com todos os accessorios, vendem-se na Loja Nova, a pronto pagamento e a prestações.

Communicado

Em defeza

Sr. Director do «Jornal de Melgaço»: No n.^o 953 do seu conceituado jornal vem inserta uma carta de Lisboa, em que a minha pessoa é visada. Espero da lealdade do «Jornal de Melgaço» para no mesmo, responder ao Sr. V. B.

Diz o Sr. V. B. «Repugna-me vêr que na minha freguesia de Penso haja um correspondente, que só se

ocupa das pessôas predialistas, o que na verdade não admira porque foi um antigo criado de José Luciano...» Esta insunuação do Sr. V. B. é ridicula, por ser falsa; Eu predialista e criado de José Luciano! Em 1882 entrei para socio do Club Henriques Nogueira e desde então, sempre militei no partido republicano, como provo.

Diz mais V. B. «Ali ha um centro reaccionario talassico, de que fâsem parte todos os ratos de sacristia daquella freguesia e onde o tal correspondente estraga as escôvas do seu officio.» Empraso o Sr. V. B. a dizer onde existe esse centro reaccionario, e os nomes dos socios que classifica de ratos de sacristia, e se não o fizer, ficará sendo um calunniador infame, que se serve da imprensa para dizer falsidades, o que é proprio de quem não tem dignidade, e que se incobera com o anonymato de V. B. naturalmente para não tomar a responsabilidade do que escreve, o que todo o covarde faz. Enquanto ao estragar as escôvas do meu officio, direi ao viltre, que sempre será mais honroso ser empregado do registo civil, conviver com todos os commerciantes do concelho de Monsanto e Melgaço (porque é este o meu officio) do que escrever mentiras. Sr. V. B. prove o que afirmou, ou do contrario será um vil calunniador. E tenha a umbridade precisa para firmar com o seu nome o que escreve.

Penso, 7-10-1912.

Casimiro Vaz.

Empresa Funeraria
«Confiança»
 DE
JOSÉ A. CARDOZO
 VALLADARES—MONSÃO

Esta conhecida e conceituada empresa encarrega-se de todas as classes de funeraes, para o que dispõe de um completo material de primeira ordem — quer para ornamentação de igreja quer de camara ardente.

Alem de uma rica eça, a empresa adquiriu o exclusivo para Monsão e Melgaço da venda de **luxuosas urnas de mogno e pau santo**, proprias para jazigos, desde 50\$000 reis a 300\$000 reis.

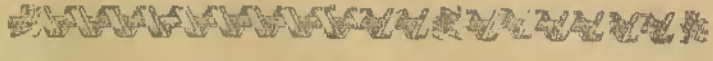
Variadissimo sortido de coroas e «bouquets».

Para tratar em Melgaço, com o sr. Manoel José Novos do Outeiro, de Paderne.

Preços convidativos



Transações com objectos de metais e pedras preciosas
 Compra-se ouro velho.
 Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.
 Autor em Portugal
J. SILVEIRA
 Rua da Picaria, 30
PORTO



LOJA NOVA

DE ANTONIO JOAQUIM ESTEVES
CONTRA O MILDIO

Pulverisadores garantidos por 5 colheitas.
 Systema Vermorel.....85000 rs.
 «Gaillet.....95000 rs.
 «Govet.....95000 rs.
 Tubos de borracha de 1.^a qualidade, 340 rs. o metro
 Sulphato de cobre de 1.^a qualidade.
 Compras superiores a 15 kilos, preço convencional.

COMPLETO SORTIDO DE CALÇADO

Para homem, senhora e creança
 Botas de vitella a.....25500 rs.
 Outras ditas a.....25000 »
 « « « « « 25200 »
 Botinhas para creança a 600 e 700 rs.
 Sapatinhos « « « que eram de maior preço vendem-se a 400 rs.
FAZENDAS PARA VERÃO
 Fatos de boa casimira, gostos lindissimos, desde 35000 a 95000 rs.
 Um saldo de 150 peças de riscados que eram de 120 rs. o metro, vendem-se a 90 rs.
 Outro dito de lenços de sêda que em toda parte vendem a 15200 e 15500 rs., a 900 rs.

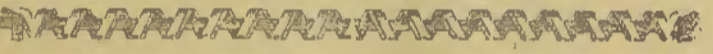
MERCEARIA

Todos os generos pertencentes a mercearia e especialidade em azeite, queijo flamengo, assucar fino e chá de diversas qualidades.

UNICO DEPOSITARIO DO EXCELLENTE CAFÉ DA BRAZILEIRA.

Em pacotes, torrado, moído e em grão.
CANAS DE FERRO
 Vende pelo preço do catalogo da fabrica.
 AGENTE DA COMPANHIA «SINGER» de machinas de costura.
 Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na
 LOJA NOVA DO ESTEVES

MELGAÇO



Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 Fundada em 17 de Abril de 1906
 AVENIDA DA LIBERDADE, 14
 (Propriedade da Companhia)
 LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos
Capital-reis 500:000\$000
 RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:4635305
« 1907.	21:8525740
« 1908.	42:2165180
« 1909.	89:2045545
« 1910.	135:7535650

Capitães e rendas pagas até 31-XII-1910
32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA
 Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE
 Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manhã ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta de correio

Sêde em LISBOA
 Avenida da Liberdade, 14
 TELEPHONE 1:671
 End. telegr.—LANICAN

Delegação no PORTO
 Rocha & Ilharco
 Rua da Fabrica, 45
 TELEPHONE 701
 End. telegr.—LANICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

OURIVESARIA E RE- LOJOARIA MAIA

PRAÇA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e creanças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomadas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE— JOÃO BAPTISTA REIS

FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Constrem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornacs, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne
UNICO auctorizado pelo
Governo, approvedo pela
Junta de Saude Publica
e privilegiado

Recomendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficilissimas, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias.
Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ª—Lisboa.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auctorizada privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomagodebil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

COLCHOARIA

Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal. — LAVATORIOS de ferro.

LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHOES e ENXERGÕES de palha, folhelho, lã, crina e sumauma
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 51, Cima de Villa, 35
DEPOSITO: 129, S4 da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

FRANCISCO GANTANO CARDOZO

Praça da Republica
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortido de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Euxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.

Seriedade e vendas a dinheiro.

Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

Ourivesaria e re- lojoaria União

—DE—
MANGELF. DA PONTE

Rua do dr. Luiz
José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente frontado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algebeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojs e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

CONTRA A TOSSA JAMES
Ditoo legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Paris, preparado e approuvado nos hospitais. Cada frasco está acompanyado de um impresso com as observações e os principaes medicos de Lisboa reconhecidos pelos conselheiros do Brasil e de outras partes da America do Sul.